



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

EDITAL N.º 18, de 15/07/2016.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2016**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 02/2015 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- Dia **26/07/2016** – às 09:00 horas – no Departamento Municipal de Educação:

PDI

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEI MADRE VICENTINA	M I	B	M	Rescisão antecipada do contrato da professora Ana Paula Guimarães Fiore.
EMEI PRESBITERO ADEMAR MONTEIRO	M II	A	M	Licença gestante da professora Fernanda Alves Rodrigues – até 28/11/16.

PI

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF.ª BALBINA M. GALVÃO	5º ano	C	T	Subst. a designação para exercício de função gratificada da professora Luciana Cocche cardoso – de 01/08 a 30/09/16

PDI Auxiliar

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEI PROF.ª MARIA AP. D. BARBÉRIO	M II	C	M	Aluno portador de necessidades educacionais especiais.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2016, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2016 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2016 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site <http://educacaopiraju.com.br/>

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.





Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

Estância Turística de Piraju (SP), 15/07/2016.

Maria Helena de Oliveira Soares
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Elaborado em: 15/07/2016

Publicado em: 15/07/2016